**Revista ADM.MADE, Rio de Janeiro, ano 12, v.16, n.1, p.1-23, janeiro/abril, 2012**

Revista do Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial da Universidade

Estácio de Sá – Rio de Janeiro (MADE/UNESA). ISSN: 2237-5139

Conteúdo publicado de acesso livre e irrestrito, sob licença Creative Commons 3.0.

Editora responsável: Isabel de Sá Affonso da Costa

Evidenciação de Ativos Intangíveis nas Empresas Industriais mais Inovadoras Segundo Classificação do Índice Brasil de Inovação (IBI)

*Amanda Venâncio Ferreira dos Santos[[1]](#footnote-1)*

*Cíntia Gonçalves Ximenes[[2]](#footnote-2)*

*Alessandra Vasconcelos Gallon[[3]](#footnote-3)*

*Márcia Martins Mendes De Luca[[4]](#footnote-4)*

Evidenciação de Ativos Intangíveis nas Empresas Industriais mais Inovadoras Segundo Classificação do Índice Brasil de Inovação (IBI)

Este estudo objetiva verificar a evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras, segundo o Índice Brasil de Inovação (IBI), listadas na BM&FBovespa, diante da Deliberação CVM nº 553/2008, que aprova e torna obrigatória, para as companhias abertas, a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 04 a partir de 2008, alterado pelo CPC 04 (R1). Estudo descritivo com abordagem qualitativa foi realizado, utilizando-se a pesquisa documental. Os dados foram levantados por meio de um *checklist*, conforme as disposições de evidenciação do CPC 04, e analisados com a aplicação da análise de conteúdo das Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2007, 2008 e 2009 das companhias abertas industriais mais inovadoras, segundo os agrupamentos setoriais do IBI. Os resultados obtidos possibilitaram verificar que todas as empresas analisadas divulgaram informações sobre ativos intangíveis em suas demonstrações contábeis, sendo as notas explicativas o canal mais utilizado para a divulgação, guardando sintonia com os preceitos do CPC 04; e, também, que a partir do seu primeiro ano de adoção, melhorou a divulgação dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis das empresas, indicando a eficácia da introdução do mecanismo regulatório.

**Palavras-chave:** ativos intangíveis; evidenciação contábil; indústrias inovadoras.

**Keywords:** intangible assets; accounting disclosure; innovative industries.

Evidencing Intangible Actives In The Most Innovating Industrial Companies According To Ranking By “Índice Brasil de Inovação” – IBI

This study aims at verifying the disclosure of intangible assets in the most innovating industrial companies, according to “Índice Brasil de Inovação” (IBI) ranking, listed on BM&FBovespa, in view of deliberation CVM no. 553/2008, which approves and makes mandatory, to public companies, the application of “Pronunciamento Técnico CPC 04” since 2008, altered by CPC 04(R1), in 2010. A descriptive study with qualitative approach was conducted, using documental research. Data were collected by means of a checklist, according to the disclosure dispositions of the CPC 04, and analyzed with the application of the Content Analysis of financial statements of 2007, 2008 and 2009, from the most innovating open industrial companies, according to sector groups of the IBI. The results indicate that all the companies surveyed disclosed information on intangible assets in its financial statements. The explaining notes were the most used channel for disclosure, keeping in line with the precepts of the CPC 04; another finding was that from the first year of adoption, disclosure of intangible assets in the financial statements of companies were improved, indicating the effectiveness of the introduction of regulatory mechanism.

1. **Introdução**

O tema Ativo Intangível emerge na sociedade atual suscitando a discussão no contexto corporativo e acadêmico sobre a sua relevância para a riqueza das organizações por meio de sua funcionalidade (ANTUNES; MARTINS, 2007). Nessa perspectiva, Backes, Ott e Wiethauper (2005, p. 1) salientam que “a proporção de investimentos em ativos intangíveis passa a ser significativa, em contraste com a irrelevância observada em outros tempos”.

Por sua vez, no Brasil, pode-se dizer que o registro dos ativos intangíveis no Balanço Patrimonial das empresas estabeleceu-se somente a partir da Lei nº 11.638/2007, que tornou compulsória a introdução do grupo Intangível no Ativo Não Circulante. Em seguida, o CPC 04, alterado pelo CPC 04 (R1), com base na International Accounting Standard [IAS] 38, estabeleceu critérios de contabilização relativos ao reconhecimento e à mensuração dos ativos intangíveis, exigindo a divulgação de informações específicas sobre esses ativos em notas explicativas às demonstrações contábeis das empresas.

Sobre a importância dos mencionados normativos, Iudícibus et al. (2010) afirmam que a qualidade da informação contábil aumenta substancialmente com a inclusão do Ativo Intangível, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de capitais e também reduzindo custos de captação.

Entretanto, como são recentes as alterações impostas pelos novos dispositivos legais nas práticas contábeis e no conteúdo dos demonstrativos contábeis – sendo 2008 o primeiro ano de adoção do Pronunciamento Técnico CPC 04 –, este estudo se justifica na medida em que tenta compreender, por meio de pesquisa empírica, a adoção dos preceitos do CPC 04 nas demonstrações contábeis de empresas industriais consideradas inovadoras. A seleção dessas empresas se apoia nos resultados de alguns estudos de autores estrangeiros (ROGERS, 1998; LEV, 2001; DARROCH; McNAUGHTON, 2002; EDVINSSON et al., 2004; NARVEKAR; KARUNA, 2006; MUDAMBI, 2008) e brasileiros (ALMEIDA, 2003; TEH; KAYO; KIMURA, 2008; TIRONI; CRUZ, 2008; COLAUTO et al., 2009; CRISÓSTOMO, 2009; STOECKICHT; SOARES, 2009) que, ao investigar os temas Ativo Intangível e Inovação, constataram sua afinidade. Na mesma linha de raciocínio, a terceira edição do Manual de Oslo – diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação –, lançada em 2005 pela Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD), destaca que a inovação envolve investimento relevante que inclui a aquisição de ativos intangíveis com potenciais retornos no futuro.

Assim, este estudo apresenta a seguinte questão a ser investigada: Como as empresas industriais inovadoras brasileiras vêm evidenciando, nas demonstrações contábeis, informações sobre ativos intangíveis? Nesse contexto, procurou-se verificar a evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras, segundo classificação do IBI, com ações listadas na BM&FBovespa, diante da Deliberação CVM nº 553/2008, que aprova e que torna obrigatória, para as companhias abertas, a aplicação do CPC 04 desde o exercício findo em 2008. Essas empresas foram criteriosamente selecionadas, com base no pressuposto de que, devido ao seu forte caráter inovador, promoveriam intensivos investimentos em ativos intangíveis, os quais, por consequência, seriam alvos de ampla evidenciação nos relatórios contábeis.

Na busca de respostas para o problema central da pesquisa, foram formulados os seguintes objetivos específicos: (i) verificar a evidenciação dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis das empresas pesquisadas, no tocante à discriminação da composição, da tipologia, da frequência, da classificação, da representatividade e da relevância; (ii) analisar o nível de aderência das empresas pesquisadas com relação às exigências impostas pelo CPC 04 relacionadas à divulgação de informações sobre ativos intangíveis em notas explicativas; (iii) identificar os métodos de mensuração e de amortização dos ativos intangíveis divulgados nas notas explicativas das empresas em estudo.

Torna-se oportuno salientar que, a cada dia que passa, as discussões sobre os ativos intangíveis no contexto da evidenciação contábil ganha mais destaque nos âmbitos acadêmico e corporativo, principalmente devido ao cenário de convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil, apoiado nas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e nos documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Além deste tópico introdutório, o estudo apresenta outros quatro segmentos. Na plataforma teórica, trata-se dos ativos intangíveis, de sua classificação e da evidenciação contábil, especialmente no que tange aos aspectos abrangidos pelo CPC 04. Na metodologia da pesquisa, são apresentados o enquadramento metodológico e os procedimentos para coleta e para análise dos dados consubstanciados nas demonstrações contábeis das empresas objeto de estudo. Na análise e descrição dos resultados, são apresentados os achados da pesquisa. No tópico final, são relatadas as conclusões do estudo.

**2. Plataforma Teórica**

Os dois eixos teóricos que fundamentam o presente estudo são explorados, em termos de revisão de literatura, no presente tópico.

**2.1. Os ativos intangíveis e sua classificação**

Segundo alguns teóricos da Contabilidade, Kohler (1957, apud IUDÍCIBUS, 2004, p. 225) formula um dos mais adequados conceitos de Ativo Intangível: “um ativo de capital que não tem existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que antecipadamente sua posse confere ao proprietário”.

Martins (1972, p. 53) destaca que a falta de existência física não é necessariamente uma condição para diferenciar ativos tangíveis de ativos intangíveis e argumenta que, por exemplo, “Patentes são consideradas Ativo Intangível, mas Prêmios de Seguros Antecipados não possuem qualquer caráter de tangibilidade maior do que aquelas, porém, não pertencem ao grupo dos Intangíveis”. Para Reilly e Schweihs (1998), os ativos intangíveis devem mostrar características tangíveis; isto é, ativos intangíveis como marcas, patentes ou bancos de dados, apesar de sua natureza intangível, devem estar devidamente registrados e ou mostrar evidências físicas de sua existência. Sobre o assunto, o CPC 04, em seu item 8, assinala a necessidade de identificação do intangível pela empresa e o define como “um ativo não monetário identificável sem substância física”.

Grupo de contas do Balanço Patrimonial, e tão importante quanto ainda desconhecido pelos contadores, o Ativo Intangível merece destaque no estudo da Teoria da Contabilidade, principalmente pela descoberta do seu valor para as empresas, constituindo uma reserva de benefícios futuros para as entidades (IUDÍCIBUS, 2004). Hendriksen e Van Breda (2007, p. 387) enfatizam que os ativos intangíveis “devem ser reconhecidos sempre que preenchem os requisitos de reconhecimento de todo e qualquer ativo, ou seja, devem atender à definição de um ativo, devem ser mensuráveis e devem ser relevantes e precisos”.

De acordo com Lev (2001), o atual interesse pelos ativos intangíveis se deve à competição e ao desenvolvimento da tecnologia da informação, alterando a estrutura das empresas, ao elevar os intangíveis ao nível de maior direcionador de valor das empresas. Nessa perspectiva, Perez e Fama (2006) ressaltam que ativos intangíveis como marcas, patentes, capital intelectual e direitos autorais, por exemplo, são ativos singulares, geralmente oriundos de inovação e de conhecimento. Crisóstomo (2009) corrobora a assertiva desses dois autores e salienta que a riqueza da empresa passa a ser gerada pela inovação.

No que tange à classificação dos ativos intangíveis, os autores clássicos não apresentam uma convergência, sendo encontradas diferentes classificações na literatura. O Quadro 1 evidencia a classificação dos ativos intangíveis e sua respectiva composição de acordo com alguns desses autores.

**Quadro 1: Classificação dos ativos intangíveis**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Autores** | **Classificação** | **Composição** |
| Brooking (1996) | Ativos de Mercado | Potencial da empresa em decorrência dos intangíveis relacionados ao mercado, como marca, clientes, lealdade dos clientes, negócios recorrentes, negócios em andamento e canais de distribuição |
| Ativo Humano | Benefícios que o indivíduo pode proporcionar às organizações por meio da suaexpertise, criatividade, conhecimento e habilidade para resolver problemas, tudo visto de forma coletiva e dinâmica |
| Ativos de Propriedade Intelectual | Ativos que precisam de proteção legal para proporcionar às organizações benefícios como *know-how*, segredos industriais, *copyright*, patentes e *design* |
| Ativos de Infraestrutura | Tecnologias, metodologias e processos empregados, como cultura organizacional, sistema de informação, métodos gerenciais, aceitação do risco e banco de dados de clientes |
| Edvinsson e Malone (1998) | Capital Humano | Combinação de conhecimento, habilidades, capacidade de inovação e capacidade dos empregados para desenvolver tarefas, valores, cultura e filosofia empresarial |
| Capital Estrutural | *Hardware, software,* banco de dados, estrutura organizacional, patentes, marca e tudo o mais que dá suporte para elevar a produtividade dos empregados, clientes e relações desenvolvidas com eles |
| Sveiby (1998) | Estrutura Externa | Marcas, marcas registradas, relações com clientes e fornecedores e imagem da empresa |
| Estrutura Interna | Estrutura organizacional, estrutura gerencial, estrutura legal, sistemas, pesquisa e desenvolvimento (P&D) e *software* |
| Competência Individual | Capacidade de agir em diversas situações para criar ativos tangíveis e intangíveis |

 Fonte: Elaborado pelos autores, com base na revisão da literatura.

Ante o exposto, observa-se que alguns ativos intangíveis podem ser mais facilmente identificados e mensurados, enquanto outros são de mais difícil identificação e controle, considerados como gerados internamente, principalmente os relacionados aos ativos humanos (ANTUNES; LEITE, 2008). Antunes e Leite (2008) complementam afirmando que devido, principalmente, à dificuldade de mensuração do seu custo com segurança e ao efeito sinérgico de sua atuação conjunta, alguns ativos intangíveis não são contemplados nas demonstrações contábeis.

Diante da unidade de análise da presente pesquisa – empresas de setores da indústria de transformação brasileira colocadas nas primeiras posições do *ranking* do IBI – para a consecução do primeiro objetivo específico proposto será adotada a classificação de ativos intangíveis proposta por Brooking (1996), por apresentar uma categoria específica dos ativos intangíveis relacionada a ativos de inovação, denominada de ativos de propriedade intelectual.

**2.2. Evidenciação contábil e o CPC 04**

A evidenciação contábil sempre foi assunto polêmico, pois faz suscitar a questão do quê, de que forma e para quem se deve divulgar, haja vista que um dos principais objetivos da divulgação consiste em fornecer informações úteis para subsidiar decisões econômicas dos usuários das informações contábeis (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007). O *disclosure*, enquanto objetivo da Contabilidade, garante informações qualitativas e quantitativas diferenciadas, de maneira ordenada para seus diversos grupos de usuários, como acionistas, emprestadores em geral, entidades governamentais, empregados e administração (IUDÍCIBUS, 2004).

Iudícibus (2004) e Hendriksen e Van Breda (2007) apresentam as seguintes formas de evidenciação: (a) forma e apresentação das demonstrações contábeis; (b) informações entre parênteses; (c) notas explicativas; (d) quadros e demonstrações suplementares; (e) parecer de auditoria; e (f) relatório da diretoria.

A forma e a apresentação das demonstrações contábeis incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se companhia aberta, segundo Instrução CVM n° 59/1986), a Demonstração dos Fluxos de Caixa e, se companhia aberta, a Demonstração do Valor Adicionado, de acordo com a Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, incluindo, quando for o caso, informações entre parênteses. As notas explicativas e os quadros e demonstrações complementares vêm a esclarecer a situação patrimonial e do resultado do exercício. O relatório da diretoria – que inclui o Relatório da Administração, o Relatório do Presidente, comentários e análises gerenciais e itens semelhantes (CPC 13) – caracteriza-se, geralmente, por informações de caráter não financeiro que afetam a operação da empresa, expectativas com relação ao futuro, no que tange à empresa e ao setor, planos de crescimento da empresa e valor de gastos efetuados ou a efetuar no orçamento do capital ou em pesquisa e desenvolvimento (IUDÍCIBUS, 2004).

Vale ressaltar que, independentemente da sua forma, a evidenciação deve ser adequada, justa e completa ou plena, no sentido de que a informação não relevante seja omitida, tornando a divulgação significativa e compreensível e observando conceitos de materialidade e de relevância (IUDÍCIBUS, 2004; HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

Ultimamente, os níveis de evidenciação têm evoluído bastante no Brasil, devido ao aumento da regulamentação, principalmente por intermédio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que, a cada dia que passa, introduz novos critérios de divulgação para as empresas de capital aberto. Entretanto, Hendriksen e Van Breda (2007) advertem que as empresas ainda relutam em aumentar o grau de evidenciação, sem que haja pressão da comunidade contábil ou do poder público, observando-se pouca aderência ao que se chama de divulgação voluntária, em contrapartida à obrigatória - aquela que é estabelecida em normas reguladoras.

No Brasil, após o advento das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, os ativos intangíveis passam a ser classificados, no Balanço Patrimonial, como parte integrante do grupo Ativo Não Circulante; alterações essas ratificadas pelas Resoluções CFC nº 1.152/2009 e nº 1.157/2009 e pela Deliberação CVM nº 488/2005. Em outubro de 2008, o CPC edita o CPC 04 – Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 553/2008 e pelas Resoluções CFC nº 1.139/2008 e nº 1.140/2008, que estabelece os critérios gerais para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos intangíveis nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Os principais itens do CPC 04 relativos à divulgação de informações sobre ativos intangíveis em notas explicativas fazem parte do *check list* (Quadro 3) para averiguação da extensão da evidenciação pelas empresas objeto deste estudo.

Segundo o CPC 04, o reconhecimento dos ativos intangíveis está condicionado ao seu enquadramento na definição de ativo intangível e à observância dos critérios de reconhecimento, sendo reconhecido se houver indicação de que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e se o custo do ativo puder ser mensurado com segurança (itens 12 e 18 do CPC 04).

Devido à importância que, nos últimos anos, o meio acadêmico tem atribuído aos ativos intangíveis, vários estudos, em diferentes contextos, investigaram o tema pela perspectiva da evidenciação contábil, especialmente a voluntária, tanto no exterior (GUTHRIE; PETTY, 2000; WILLIAMS, 2001; GOH; LIM, 2004; ABSOLMOHAMMADI, 2005; GARCÍA-MECA, 2005; VANDEMAELE; VERGAUWEN; SMITS, 2005; ABEYSEKERA, 2007; BURGMAN; ROOS, 2007; CORDAZZO, 2007; DUMAY; TULL, 2007; MACAGNAN, 2009), como no Brasil (SANTOS; SCHMIDT, 2002; SCHMIDT et al., 2005; ANTUNES, 2006; CARVALHO; ENSSLIN, 2006; SANTOS; GALLON; ENSSLIN, 2007; ANTUNES; LEITE, 2008; CRISÓSTOMO, 2009; RITTA; ENSSLIN; RONCHI, 2010). Isto, por si só, já justificaria a realização da presente pesquisa, ao tempo em que realça a evidenciação compulsória de empresas inovadoras diante das novas práticas contábeis vigentes no País.

**3. Metodologia da Pesquisa**

Os delineamentos desta pesquisa se deram em função dos objetivos, dos procedimentos e da abordagem do problema. No que concerne aos objetivos, trata-se de estudo do tipo descritivo (GIL, 1999), a fim de verificar como vêm sendo evidenciados os ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras, de acordo com o IBI, tendo sido realizado por meio de pesquisa documental (RICHARDSON, 1999), com abordagem qualitativa dos dados (RICHARDSON, 1999).

 Segundo Furtado et al. (2007), o IBI, por meio de uma parceria com a Unicamp, com a Uniemp e com a Fapesp, criou um índice que mensura o grau de inovatividade, partindo da perspectiva de que os esforços tecnológicos são instrumentos para garantir o crescimento da empresa. Para isso, o IBI considera tanto o esforço que as empresas fazem no investimento em insumos empregados no processo de inovação, quanto os impactos sobre seu desempenho no mercado, resultante dessa inovação. Para a composição do *ranking* do IBI, a adesão das empresas ao projeto foi voluntária, devido à dificuldade que as empresas enfrentam para divulgar suas atividades inovativas. Os indicadores do IBI se apoiam em informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizando as respostas dos questionários da Pesquisa Industrial Inovação Tecnológica (Pintec) e da Pesquisa Industrial Anual (PIA), adotando 2003 como o ano de referência. Para a construção dos *rankings* setoriais de inovação, o IBI usa, como base, a identificação de similaridades de comportamento tecnológico entre as empresas, compreendendo somente indústrias de transformação na sua primeira edição, lançada em 2007.

 Nesse contexto, foram objetos deste estudo as empresas da indústria de transformação participantes do *ranking* das mais inovadoras do IBI com ações listadas na BMF&Bovespa, conforme divulgado pela Revista Inovação Uniemp. A seleção dessas empresas foi influenciada pela perspectiva de que, por apresentarem forte caráter inovador, elas investiriam intensivamente em ativos intangíveis, dando ampla evidenciação dessa medida nos relatórios contábeis. A população do estudo reúne 12 empresas, distribuídas por grupo setorial, segundo o grau de intensidade tecnológica, contemplando, em cada grupo, as três primeiras colocadas no *ranking* do IBI, conforme explicitado no Quadro 2.

 Consoante evidenciado no Quadro 2, a amostra reúne as três empresas mais bem posicionadas no *ranking* específico de cada grupo setorial, cuja composição foi definida com base nos respectivos graus de intensidade tecnológica. Desse grupo de empresas foram identificadas aquelas com ações negociadas na BM&FBovespa, por se comprometerem, entre outras práticas, com melhorias na divulgação de informações ao mercado, a saber: Embraer e Marcopolo (Grupo 1: setores de alta tecnologia), Natura (Grupo 2: setores de média-alta intensidade tecnológica), Usiminas (Grupo 3: setores de média-baixa intensidade tecnológica) e Grendene (Grupo 4: setores de baixa intensidade tecnológica). Assim, os resultados encontrados na pesquisa não são generalizáveis, de modo que as informações encontradas valem apenas para as cinco empresas em estudo, mas ainda assim acredita-se que os resultados podem contribuir para a elucidação da questão de pesquisa, podendo as conclusões preliminares servir de norte para investigações futuras.

**Quadro 2: População do estudo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Grupo setorial / Intensidade tecnológica / Segmento industrial** | **Empresa** | **Posição no *Ranking* do Grupo** |
| **Grupo 1** **(alta)** | - Outros equipamentos de transporte- Material de escritório e equipamentos de informática- Veículos, reboques e carrocerias- Instrumentação e automação industrial- Eletrônica e telecomunicações | * Delphi
* Embraer
* Marcopolo
 | 1ª2ª3ª |
| **Grupo 2****(média-alta)** | - Máquinas e equipamentos- Máquinas, aparelhos e materiais elétricos- Refino de petróleo e álcool- Produtos químicos- Produtos do fumo | * Silvestre Labs
* Vallée
* Natura
 | 1ª2ª3ª |
| **Grupo 3 (média-baixa)** | - Artigos de borracha e plástico- Confecção de artigos do vestuário e acessórios- Móveis e indústrias diversas- Metalúrgica básica- Produtos de metal | * Brasilatas
* Faber Castell
* Usiminas
 | 1ª2ª3ª |
| **Grupo 4** **(baixa)** | - Celulose, papel e produtos de papel- Produtos de minerais não-metálicos- Produtos têxteis- Couro e calçados- Produtos de madeira- Produtos alimentícios e bebidas- Edição, impressão e reprodução de gravações | * Santista Têxtil
* Grendene
* Rigesa
 | 1ª2ª3ª |

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de Furtado et al. (2007).

A coleta de dados correspondeu às análises dos balanços patrimoniais, notas explicativas e Relatórios da Administração dos exercícios de 2007, 2008 e 2009. A escolha do período teve, por objetivo, a análise da evolução da evidenciação dos ativos intangíveis antes e depois da edição do CPC 04, ocorrida em 2008. A exigência da evidenciação dos intangíveis nos balanços patrimoniais decorre da alteração da Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.638/2007. Já as notas explicativas devem refletir as disposições dos itens 118 a 128 do CPC 04, que tratam da divulgação dos intangíveis. O Relatório da Administração é um dos instrumentos que devem ser utilizados pelas companhias abertas para evidenciar as estratégias implementadas. Entretanto, nem todas as orientações têm caráter de obrigatoriedade, tornando-se mais uma questão de ética e de responsabilidade corporativa na divulgação das informações contábeis (ANTUNES; LEITE, 2008).

A partir das orientações do CPC 04, foi desenvolvido um *checklist* para verificação da aderência das empresas pesquisadas com relação às exigências de divulgação sobre ativos intangíveis em notas explicativas, conforme apresentado no Quadro 3. Ressalta-se que os itens apresentados no Quadro 3, com base no CPC 04, são os mesmos tratados no CPC 04 (R1), e que a aplicação do CPC 04 (2008) deveu-se ao fato de o CPC 04 (R1) ter sido editado em 2010, após o período de análise do presente estudo, que compreende os exercícios findos em 2007, 2008 e 2009.

**Quadro 3: *Checklist* para verificação da divulgação e mensuração dos ativos intangíveis**

|  |
| --- |
| **Item 118 a 123. Geral** |
| 1. Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis |
| 2. Definição de vida útil (definida ou indefinida) – valor contábil e motivos fundamentais |
| 3. Métodos de amortização |
| 4. Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (início e final do período) |
| 5. Rubrica da Demonstração do Resultado em que for incluída a amortização do Ativo Intangível |
| 6. Conciliação do valor contábil, demonstrando: |
| 6.1. Adições (separando as geradas internamente e as adquiridas) |
| 6.2. Classificados como mantidos para venda |
| 6.3. Aumentos ou reduções no período |
| 6.4. Provisões para perda de ativos (conforme CPC 01) |
| 6.5. Reversão de perdas por desvalorização |
| 6.6. Qualquer amortização reconhecida no período |
| 6.7. Variações cambiais |
| 6.8. Outras alterações |
| 7. Informações sobre ativos intangíveis que perderam valor (CPC 01) |
| 8. Alterações relevantes nas estimativas contábeis (avaliação, método, valor recuperável) |
| 9. Destaque de ativo intangível individual relevante (descrição, valor contábil e prazo de amortização) |
| 10. Ativos intangíveis adquiridos por subvenção ou assistência governamental (valor justo, valor contábil e método) |
| 11. Ativos intangíveis de titularidade restrita |
| 12. Ativos intangíveis oferecidos em garantia de obrigações |
| 13. Valor dos compromissos contratuais na aquisição de ativos |
| **Item 126 e 127. Gastos com pesquisa e desenvolvimento (P&D)** |
| 1. Divulgação dos gastos com P&D reconhecidos como despesas |

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir do CPC 04 (2008).

Ressalta-se que, como no Brasil ainda não existe lei admitindo a reavaliação dos ativos intangíveis, os itens 124 e 125 do CPC 04 não foram contemplados no *checklist*. Além desses, o item 128, que trata da evidenciação não obrigatória de outras informações – Descrição de ativo intangível totalmente amortizado que ainda esteja em operação e Breve descrição de ativos intangíveis significativos, mas não reconhecidos como ativos –, também não foi alvo de análise da pesquisa, já que o estudo volta sua atenção para a evidenciação obrigatória dos intangíveis.

No tratamento dos dados empregou-se a análise de conteúdo aplicada em todos os documentos coletados. De acordo com Bardin (1977), esse material é chamado de *corpus*, compreendendo, no caso desta pesquisa, o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas e o Relatório da Administração. A análise de conteúdo empregou, como regra de enumeração, a presença ou a ausência, conforme Bardin (1977), dos itens de divulgação e de mensuração dos ativos intangíveis, consoante demonstrado no Quadro 3.

Para garantir maior confiabilidade dos resultados relacionados ao nível de aderência das empresas pesquisadas com relação às exigências de divulgação sobre ativos intangíveis (conforme *checklist* apresentado), a análise das notas explicativas das empresas foi realizada, em um primeiro momento, por um dos pesquisadores, sendo, posteriormente, revisada por outros dois pesquisadores.

A Figura 1 ilustra as etapas dos procedimentos metodológicos seguidos para a consecução dos objetivos da pesquisa.

**Figura 1: Etapas dos procedimentos metodológicos**

Relação das empresas industriais participantes do *ranking* das mais inovadoras do IBI

Classificação das empresas quanto à natureza do capital

Se capital aberto

Se capital fechado

Exclusão da amostra

Coleta de dados das demonstrações contábeis dos anos de 2007, 2008 e 2009

Composição dos dados no *checklist* referente a evidenciação e mensuração de acordo com o CPC 04

Análise dos resultados

Identificação da evidenciação dos AIs nas demonstrações contábeis

Análise da aderência ao CPC 04 com relação à divulgação em NEs

Identificação das formas de aquisição, mensuração e amortização dos AIs

Discriminação da composição

Tipologia e sua classificação

Relevância (representatividade)

**4. Análise e Descrição dos Resultados**

Para a consecução do objetivo do estudo, o presente tópico apresenta os resultados da pesquisa no tocante a seus três objetivos específicos. Para melhor compreensão, os dados foram agrupados em quadros e tabelas.

**4.1. Evidenciação nas Demonstrações Contábeis**

Primeiramente, foi investigado se as empresas reconheceram seus ativos intangíveis nos balanços patrimoniais de 2007, 2008 e 2009 – em atendimento ao disposto no inciso II, § 1º, do art. 178 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.941/2009. Foi possível perceber que somente a Usiminas deixou de divulgar, no Balanço Patrimonial de 2007, o subgrupo dos ativos intangíveis no Ativo Não Circulante. Destaca-se que o CPC 04 recomenda a divulgação sobre os ativos intangíveis a partir do exercício de 2008. Cabe salientar que a Natura, desde 2003, a Grendene e a Embraer, desde 2004, apresentam o subgrupo dos ativos intangíveis no Ativo Permanente.

Após a verificação nos balanços patrimoniais, a pesquisa abrangeu também a discriminação dos componentes dos intangíveis no próprio Balanço Patrimonial, nas Notas Explicativas e no Relatório da Administração.

De acordo com os dados da Tabela 1, observa-se que as Notas Explicativas constituem o instrumento mais utilizado para apresentação dos componentes dos ativos intangíveis, sendo que todas as empresas especificaram seus intangíveis em 2008 e 2009.

**Tabela 1: Composição dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis**

|  |  |
| --- | --- |
| **Documento** | **Número de Empresas por Ano** |
| **2007** | **2008** | **2009** |
| Balanço Patrimonial | 0 | 1 | 1 |
| Notas Explicativas | 3 | 5 | 5 |
| Relatório da Administração | 1 | 1 | 0 |

Fonte: Elaborada pelos autores.

Nota-se que apenas a empresa Marcopolo, em 2007 e 2008, incluiu em seu relatório de administração um tópico sobre a composição dos ativos intangíveis, com informações de caráter menos técnico em comparação com o exigido pelo CPC 04 nos demais demonstrativos contábeis. Esse fato corrobora os resultados de Colauto et al. (2009), segundo o qual o Relatório da Administração não vem sendo utilizado pelas empresas para a adequada evidenciação dos ativos intangíveis.

A Tabela 2 evidencia os tipos de ativo intangível presentes nas demonstrações contábeis das empresas nos períodos analisados, e a sua classificação, segundo Brooking (1996).

**Tabela 2: Distribuição quantitativa anual das empresas com evidenciação de ativos intangíveis nas demonstrações contábeis, por tipo e categoria – 2007 a 2009**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipo** | **Categoria** | **Número de Empresas por Ano** |
| **2007** | **2008** | **2009** |
| *Software* | Ativo de infraestrutura | 3 | 5 | 5 |
| Marcas e patentes | Ativo de mercado / Ativo de propriedade intelectual | 2 | 3 | 3 |
| Ágio na aquisição de investimentos | Ativo de mercado | 0 | 2 | 2 |
| Fundo de comércio | Ativo de mercado | 2 | 2 | 2 |
| Tecnologia | Ativo de infraestrutura | 1 | 1 | 1 |
| Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) | Ativo de propriedade intelectual | 1 | 1 | 1 |
| Direitos minerários | Ativo de mercado | 0 | 1 | 1 |
| Outros | - | 1 | 1 | 3 |

Fonte: Elaborada pelos autores, a partir de Brooking (1996).

Observa-se que, nos exercícios de 2008 e 2009, as cinco primeiras empresas do *ranking* do IBI evidenciaram seus ativos intangíveis do tipo *software*. De acordo com a classificação de Booking (1996), o *software* pertence à categoria dos ativos de infraestrutura, por ser uma forma de tecnologia, um sistema de informação, empregado como cultura organizacional. A evidenciação do *software* pelas cinco empresas provavelmente se deve à maior facilidade de identificação e de mensuração. Na segunda posição, vem o ativo Marcas e patentes, evidenciado em 2008 e 2009 por três das cinco empresas. Segundo Brooking (1996), marcas são consideradas ativos de mercado, por se relacionar com o mercado, enquanto patentes se enquadram como ativos de propriedade intelectual, devido à necessidade de proteção legal. Importa ainda ressaltar que a maioria dos ativos intangíveis evidenciados pelas empresas inovadoras pertence à categoria dos ativos de mercado, e não à dos ativos de propriedade intelectual, como seria de se esperar. Outro aspecto que também deve ser mencionado é a inclusão da conta “Outros”, como parte integrante dos intangíveis nas empresas, inviabilizando a análise da sua composição.

Sobre o ativo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), destaca-se que foi a nomenclatura adotada pela empresa Embraer, que, entretanto, evidencia que os gastos incorridos com pesquisas são reconhecidos como despesa, obedecendo à classificação apontada no CPC 04 (2008).

A Tabela 3 apresenta a representatividade de cada tipo de ativo intangível no total de ativo intangível das empresas da amostra, em cada ano.

**Tabela 3: Representatividade proporcional de cada tipo de ativo intangível no total de ativos intangíveis das cinco empresas pesquisadas, nos exercícios de 2007, 2008 e 2009**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Empresa** | **Ano** | **Tipo de Ativo Intangível / Proporção (%)** | Total (%) |
| *Software* | Marcas e patentes | Ágio na aquisição de investimentos | Fundo de comércio | Tecnologia | P&D | Direitos minerários | Outros |
| **Embraer** | 2007 | 7 |   |   |   |   | 93 |   |   | 100 |
| 2008 | 7 |   |  |   |  | 93 |  |   | 100 |
| 2009 | 8 |   |   |   |   | 92 |   |   | 100 |
| **Grendene** | 2007 | 44 | 47 |   | 4 | 4 |   |   | 1 | 100 |
| 2008 | 52 | 41 |  | 3 | 3 |   |  | 1 | 100 |
| 2009 | 34 | 59 |   | 3 | 3 |   |   | 1 | 100 |
| **Marcopolo** | 2007 |   |   |   |   |   |   |   |   | 100 |
| 2008 | 42 | 1 | 57 |   |  |   |  |   | 100 |
| 2009 | 34 | 1 | 64 |   |   |   |   | 1 | 100 |
| **Natura** | 2007 | 90 | 9 |   | 1 |   |   |   |   | 100 |
| 2008 | 86 | 1 |  | 13 |  |   |  |   | 100 |
| 2009 | 93 | 6 |   | 1 |   |   |   |   | 100 |
| **Usiminas** | 2007 |   |   |   |   |   |   |   |   | 100 |
| 2008 | 2 |   | 25 |   |  |   | 73 |   | 100 |
| 2009 | 3 |   | 11 |   |   |   | 84 |  2 | 100 |

 Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da pesquisa.

De acordo com o exposto na Tabela 3, não há uma uniformização na representatividade dos oito tipos de ativo intangível em relação ao total. Com efeito, na Embraer, por exemplo, P&D se destaca como o intangível mais representativo, enquanto os Direitos minerários sobressaem na Usiminas, e o *software* é o intangível mais relevante da Natura. A diversidade pode ser explicada pela atuação das cinco empresas em setores econômicos distintos (Quadro 2). Cabe ainda destacar o valor inexpressivo do item Outros em relação ao total de intangíveis nas cinco empresas pesquisadas.

No que tange à representatividade dos ativos intangíveis nas empresas inovadoras analisadas, os Gráficos 1 e 2 apresentam, por meio da análise vertical, uma comparação proporcional entre o Ativo Intangível e o Ativo Não Circulante (exceto o Realizável a Longo Prazo – antigo Ativo Permanente, extinto pela Lei nº 11.941/2009) e entre o Ativo Intangível e o Ativo Total das empresas, respectivamente, nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

**Gráfico 1: Comparação proporcional (%) entre o Ativo Intangível e o Ativo Não Circulante (exceto o Realizável a Longo Prazo – antigo Ativo Permanente, extinto pela Lei nº 11.941/2009)**

 Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa.

Verifica-se que, ao longo do período analisado, o Ativo Intangível das empresas passou a ter maior representatividade em relação ao Ativo Não Circulante. Isto repercute na diminuição dos ativos tangíveis do grupo, em concordância com Backes, Ott e Wiethauper (2005, p. 1), segundo os quais “a proporção de investimentos em ativos intangíveis passa a ser significativa, em contraste com a irrelevância observada em outros tempos”. A pesquisa de Crisóstomo (2009), envolvendo 86 empresas (não financeiras) listadas na BM&FBovespa, distribuídas em 22 setores da economia, nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, revelou uma participação de 5,1% dos ativos intangíveis no Ativo Permanente das empresas. Na opinião do autor, este fato já poderia ser considerado relevante, porquanto a regulamentação mais clara sobre o tema só veio a surgir em 2007, por meio da Lei nº 11.638 e em 2008, com a edição do CPC 04.

Comparando-se as proporções mostradas no Gráfico 1 com os resultados expressos na pesquisa de Crisóstomo (2009), verifica-se uma crescente relevância do Ativo Intangível em relação ao Ativo Não Circulante nas empresas inovadoras objeto desta pesquisa. Ano a ano este indicador variou de 0% a 16% em 2007, para 4% a 41% em 2008, e para 5% a 42% em 2009, consideradas as empresas individualmente. A elevação, de uma forma geral, pode ser atribuída à adoção do CPC 04 a partir do exercício de 2008.

Outro aspecto que merece ser destacado é que, apesar do reduzido número de empresas pesquisadas, ao se correlacionarem os resultados evidenciados no Gráfico 1, percebe-se que há correspondência direta entre a relevância dos ativos intangíveis em relação ao Ativo Não Circulante e o grau de intensidade tecnológica da atividade predominante em cada uma delas. Desse modo, quanto maior for o grau de inovação da empresa, maior será a relevância dos seus ativos intangíveis em relação ao Ativo Não Circulante - o que ratifica parcialmente o pressuposto adotado para a seleção da amostra da pesquisa. Com efeito, a Embraer e a Marcopolo pertencem ao Grupo 1 – setores de alta tecnologia; a Natura está classificada no Grupo 2 – setores de média-alta intensidade tecnológica; a Usiminas se enquadra no Grupo 3 – setores de média-baixa intensidade tecnológica; e a Grendene pertence ao Grupo 4 – setores de baixa intensidade tecnológica.

**Gráfico 2: Comparação proporcional (%) entre o Ativo Intangível e o Ativo Total**

 Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa.

Comparando-se as proporções mostradas no Gráfico 2, verifica-se uma crescente relevância do Ativo Intangível em relação ao Ativo Total nas empresas inovadoras objeto desta pesquisa, ano a ano, variando de 0% a 3% em 2007, para 0,5% a 7,5% em 2008, e para quase 1% a 8% em 2009, consideradas as empresas individualmente, com destaque para a Embraer e a Usiminas nos dois últimos exercícios. Em análise semelhante, envolvendo 45 empresas de capital aberto, a pesquisa de Comunelo, Marcon e Thiesen (2010) revelou que, em mais da metade delas - cerca de 64% - o Ativo Intangível corresponde a menos de 1% do Ativo Total. O estudo ressalta a maior proporção dos intangíveis em empresas industriais (o que ratifica a amostra selecionada nesta pesquisa), as quais se diferenciam por serem caracterizadas como inovadoras, alcançando, portanto, patamares superiores de intangíveis em relação ao Ativo Total.

**4.2. Divulgação dos ativos intangíveis à luz do CPC 04**

Com base no *checklist* apresentado no Quadro 3, a Tabela 4 apresenta os resultados da análise de aderência das empresas pesquisadas, de 2007 a 2009, com relação às exigências de divulgação sobre ativos intangíveis em notas explicativas, conforme previsto no CPC 04.

Observa-se que, embora em 2007 os balanços patrimoniais das empresas pesquisadas (exceto a Usiminas) já incluíssem o subgrupo Ativo Intangível, somente em 2008 (primeiro ano de adoção do CPC 04) elas passaram a divulgar maior quantidade de informações sobre seus ativos intangíveis em notas explicativas.

Cabe destacar que, com base na análise dos relatórios anuais de 2008 das 50 empresas pertencentes à carteira do Ibovespa, Lima et al. (2010) constataram que: 94% das empresas apresentaram nota explicativa sobre os ativos intangíveis; 72% apresentaram o valor contábil e a vida útil (ou taxa de amortização) dos ativos intangíveis individualmente; 16,7% segregaram os ativos intangíveis com vida útil definida ou indefinida; e 52,3% divulgaram o total de gastos com P&D, reconhecidos como despesas no período. Isso revela que as empresas analisadas não apresentam nível de evidenciação sobre intangíveis de destaque, apesar de destinarem significativos recursos para investimentos em intangíveis, conforme evidenciado nos Gráficos 1 e 2.

**Tabela 4: Observância dos itens do *checklist* de divulgação sobre ativos intangíveis nas notas explicativas das empresas**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item****(Geral)** | **Embraer** | **Grendene** | **Marcopolo** | **Natura** | **Usiminas** |
| **2007** | **2008** | **2009** | **2007** | **2008** | **2009** | **2007** | **2008** | **2009** | **2007** | **2008** | **2009** | **2007** | **2008** | **2009** |
| 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3 | X |   |   | X | X | X |   | X | X |   | X | X |  | X | X |
| 4 | X | X | X | X | X | X |   | X | X |   | X | X |  | X | X |
| 5 |   |   |   |   |   | X |   | X | X |   |   | X |  | X | X |
| 6.1 |   | X | X |   |   | X |   | X | X |   | X | X |  | X | X |
| 6.2 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |   |  |   |   |
| 6.3 |   | X | X |   |   | X |   | X | X |   | X | X |  | X | X |
| 6.4 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 6.5 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 6.6 |   | X | X |   | X | X |   | X | X |   | X | X |  | X | X |
| 6.7 |   | X | X |   |   | X |   |   | X |   | X | X |  | X |   |
| 6.8 |   | X | X |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |
| 7 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 8 |   | X | X |   |   |   |   | X | X |   | X | X |  | X | X |
| 9 |   |   |   |   |   |   |   | X | X |   | X | X |  | X | X |
| 10 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 12 |  | X | X |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 13 |   |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| **Total (Quant.)** | **2** | **8** | **8** | **2** | **3** | **7** | **0** | **8** | **9** | **0** | **9** | **9** | **0** | **9** | **8** |
| **Total (%)** | **10** | **40** | **40** | **10** | **15** | **35** | **0** | **40** | **45** | **0** | **45** | **45** | **0** | **45** | **40** |
| **Média (%)** | **30** | **20** | **28** | **30** | **28** |

Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da pesquisa.

Nota-se que os itens de maior evidenciação nos períodos analisados se referem a amortização (itens 3, 4 e 6.6 da Tabela 5). Dentre os itens não divulgados por nenhuma das empresas estudadas, destacam-se aqueles que tratam das formas de aquisição dos ativos intangíveis (itens 1, 10, 11 e 13). Foi possível constatar que nenhuma das empresas analisadas classificou seus ativos intangíveis quanto à forma de aquisição, seguindo o CPC 04 - ou seja, como adquiridos separadamente, ou numa combinação de negócios, ou por meio de subvenção ou assistência governamental, permuta, ou, ainda, gerados internamente. O mesmo se constatou com relação ao item 2, que trata da classificação da vida útil dos intangíveis como definida ou indefinida. Ressalta-se ainda que, apesar de as notas explicativas das empresas estudadas referirem a realização do teste de *impairment*, não foram evidenciados, nos tópicos relacionados ao Ativo Intangível, os cálculos referentes à realização do teste de recuperabilidade dos intangíveis, como mostram os itens 6.4, 6.5 e 7 da Tabela 4.

Com relação aos gastos de P&D, foi possível observar que as empresas os reconheceram como despesas no período, conforme orientação do CPC, embora nenhuma delas tenha divulgado o seu valor total, contrariando as recomendações objeto dos itens 126 e 127 do CPC 04.

 Cabe ressaltar, com base nas informações evidenciadas na Tabela 4, que não foi encontrada associação entre a relevância dos investimentos em ativos intangíveis (seja medida pela relação Ativo Intangível / Ativo Não Circulante ou pela relação Ativo Intangível / Ativo Total) e a extensão da divulgação sobre os intangíveis em notas explicativas. Isto contraria parte do pressuposto adotado para a seleção da amostra da pesquisa.

**4.3. Métodos de mensuração e amortização dos ativos intangíveis**

No tocante aos métodos de mensuração, o CPC 04 estabelece que as empresas podem mensurar seus ativos intangíveis pelo custo de aquisição ou pelo valor justo, dependendo de cada caso. Nesse sentido, foi possível observar que todas as empresas pesquisadas atenderam ao disposto no CPC 04, mensurando seus intangíveis pelo método do custo. Importa destacar que os resultados da análise das notas explicativas demonstram que a partir de 2008 – primeiro ano de adoção do CPC 04 – as empresas realizaram reclassificações para o subgrupo Ativo Intangível, como foi o caso da Embraer, que reclassificou do Ativo Diferido para o Ativo Intangível valores correspondentes ao desenvolvimento de novos produtos, e da Marcopolo e da Usiminas, que reclassificaram para o Ativo Intangível o Ágio sobre aquisições de investimentos. Essas modificações estão previstas no item 130 do CPC 04, que admite a reclassificação de um ativo intangível na adoção inicial do CPC 04, desde que ele atenda aos critérios de reconhecimento e que seu custo seja anteriormente reconhecido como ativo.

Com relação à amortização, foi possível verificar que, apesar de o item 98 do CPC 04 trazer, como opções, os métodos da linha reta, dos saldos decrescentes e das unidades produzidas, o mais utilizado pelas empresas pesquisadas ainda é o linear. Ressalta-se ainda que as taxas de amortização utilizadas pelas empresas levam em conta as perspectivas de vida útil econômica, apesar de não constarem as informações relacionadas às regras adotadas para definição da vida útil dos ativos intangíveis – valor contábil e motivos fundamentais –, como preconiza o CPC 04.

Ainda conforme evidencia a Tabela 5, com exceção da Embraer, as empresas objeto do estudo divulgaram, em suas notas explicativas, as taxas aplicadas no cálculo da amortização anual.

**Tabela 5: Taxas anuais (%) utilizadas pelas empresas no cálculo da amortização dos ativos intangíveis**

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo** | **Empresa / Taxa (%)** |
| **Embraer** | **Grendene** | **Marcopolo** | **Natura** | **Usiminas** |
| *Software* | - | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Marcas e patentes | - | 10 | 10 | 10 | - |
| Fundo de comércio | - | 20 | - | - | - |
| Tecnologia | - | 20 | - | - | 20 |

 Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da pesquisa.

Observa-se uma uniformidade nas taxas de amortização dos intangíveis utilizadas pelas empresas pesquisadas, sendo de 20% para *software*, de 10% para marcas e patentes e de 20% para tecnologia. Cabe observar que, de acordo com a Deliberação CVM nº 565/2008, o ágio decorrente de expectativa de rentabilidade futura (também conhecido como *Goodwill*)deixou de ser sistematicamente amortizado a partir de 1º de janeiro de 2009, sendo essa observação evidenciada nas notas explicativas da Usiminas.

**5. Considerações Finais**

A pesquisa teve, como principal objetivo, averiguar como vêm sendo evidenciados os ativos intangíveis nas cinco empresas industriais mais inovadoras segundo o Índice Brasil de Inovação (IBI) e com ações listadas na BM&FBovespa, diante da Deliberação CVM nº 553/2008, que aprova e que torna obrigatório, para as companhias abertas, a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 04, a partir do exercício findo em 2008. Para tanto, realizou-se um estudo descritivo, com abordagem qualitativa dos dados, utilizando-se a pesquisa documental.

Os resultados obtidos possibilitaram verificar que todas as empresas analisadas divulgaram informações sobre ativos intangíveis em suas demonstrações contábeis, sendo as notas explicativas o canal mais utilizado para a divulgação, guardando sintonia com os preceitos do CPC 04. E também que, a partir do seu primeiro ano de adoção, melhorou a divulgação dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis das empresas, indicando a eficácia da introdução do mecanismo regulatório. De forma mais pontual, foi possível inferir ainda outras conclusões, conforme explicitado a seguir.

No primeiro objetivo específico, os resultados da análise da evidenciação dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis revelaram os seguintes fatos: 1) foram os mais frequentes os intangíveis *software*, classificado por Brooking (1996) como ativo de infraestrutura, e marcas e patentes, classificados como ativo de infraestrutura e de propriedade intelectual; e 2) não há uniformização na representatividade dos tipos de intangíveis em relação ao valor total do subgrupo Ativo Intangível.

Constatou-se que, ao longo do período analisado, o Ativo Intangível passou a ganhar maior representatividade tanto em relação ao Ativo Permanente quanto em relação ao Ativo Total, o que repercute na diminuição dos ativos tangíveis do grupo, corroborando conclusões de outros estudos (BACKES; OTT; WIETHAEUPER, 2005).

Além disso, observou-se uma correspondência direta entre a relevância do Ativo Intangível em relação ao Ativo Não Circulante (exceto o Realizável a Longo Prazo) e o grau de intensidade tecnológica. Ou seja, quanto maior for o grau de inovação da empresa, maior será a relevância dos seus intangíveis em relação ao Ativo Não Circulante - o que ratifica parte do pressuposto adotado para a seleção da amostra da pesquisa.

No que tange ao nível de aderência das empresas pesquisadas com relação às exigências de divulgação sobre intangíveis em notas explicativas preconizadas no CPC 04, verificou-se que somente a partir de 2008 pode ser observada maior extensão da evidenciação, e que os itens de maior divulgação se referem à amortização. Entretanto, há itens que não foram evidenciados por nenhuma empresa no período analisado, como aqueles que tratam das formas de aquisição dos ativos intangíveis, da classificação da vida útil dos intangíveis (definida ou indefinida), da realização do teste de *impairment* dos intangíveis, e da divulgação dos gastos com P&D reconhecidos como despesas.

Quanto ao terceiro objetivo específico – identificação dos métodos de mensuração e de amortização dos ativos intangíveis divulgados nas notas explicativas das empresas –, percebeu-se que todas as empresas pesquisadas atenderam ao disposto no CPC 04, mesurando seus intangíveis pelo método do custo. Para a amortização dos intangíveis, o método linear ainda é o mais utilizado pelas empresas pesquisadas.

Com base nas análises da pesquisa, constatou-se a importância das mudanças estabelecidas por órgãos normatizadores e regulamentadores no que tange ao tratamento e à evidenciação dos ativos intangíveis por empresas brasileiras, diante do cenário de convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil. Isto está em consonância com a afirmação de Iudícibus et al. (2010) de que a inclusão do ativo intangível aumenta substancialmente a qualidade da informação contábil, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de capitais e também para a redução de custos de captação.

Por fim, vale lembrar que a presente análise, ainda que embrionária e limitada a uma amostra de cinco empresas da indústria de transformação que participam do *ranking* das mais inovadoras do IBI com ações listadas na BMF&Bovespa, sinaliza aspectos essenciais sobre o perfil dos ativos intangíveis evidenciados em demonstrativos contábeis de empresas industriais inovadoras, e sobre a associação entre o grau de inovação empresarial e os investimentos em recursos intangíveis, revelando a importância das temáticas Intangíveis e Inovação como foco de pesquisas futuras.

**Referências**

ABDOLMOHAMMADI, M. J. Intellectual capital disclosure and market capitalization. **Journal of Intellectual Capital**, v. 6, n. 3, p. 397-416, 2005.

ABEYSEKERA, I. Intellectual capital reporting between a developing and developed nation. **Journal of Intellectual Capital**, v. 8, n. 2, p. 329-345, 2007.

ALMEIDA, P. J. M. B. **Da capacidade empreendedora aos activos intangíveis no processo de criação de empresas do conhecimento**. 179 f. 2003. Dissertação de Mestrado em Engenharia e Gestão da Tecnologia, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 2003.

ANTUNES, M. T. P. A controladoria e o capital intelectual: um estudo empírico sobre sua gestão. **Revista Controladoria e Finanças**, v. 41, n. 3, p. 21-37, 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_; LEITE, R. S. Divulgação de informações sobre ativos intangíveis e sua utilidade para analistas de investimentos. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 4, p. 22-38, 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_; MARTINS, E. Gerenciando o capital intelectual: uma abordagem empírica baseada na controladoria de grandes empresas brasileiras. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 13, n. 1, p. 1-22, 2007.

BACKE, R. G.; OTT, E.; WIETHAEUPER, D. Evidenciação do capital intelectual: análise de conteúdo dos relatórios de administração de companhias abertas brasileiras. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - EnANPAD, 29., 2005, Brasília. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2005. CD-ROM.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BM&FBovespa – Bolsa de Valores de São Paulo. Disponível em: <<http://www.BM&FBovespa.com.br>>. Acesso em: 6 jan. 2012.

BRASIL. **Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6404consol.htm>>. Acesso em: 6 jan. 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm>>. Acesso em: 6 jan. 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.941**, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11941.htm#art37>>. Acesso em: 27 jan. 2012.

BROOKING, A. **Intellectual capital:** core asset for the third millennium enterprise. Boston: Thomson Publishing Inc., 1996.

BURGMAN, R.; ROOS, G. The importance of intellectual capital reporting: evidence and implications. **Journal of Intellectual Capital**, v. 8, n. 1, p. 7-51, 2007.

CARVALHO, F. N.; ENSSLIN, S. R. A evidenciação voluntária do capital intelectual: um estudo revisionista do contexto internacional. **Revista Vista & Revista**, v. 17, n. 4, p. 55-72, 2006.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC nº 1.055**, de 7 de outubro de 2005. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=246&codConteudo=1392>>. Acesso em: 6 jan. 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Resolução CFC nº 1.152**, de 27 de janeiro de 2009. Aprova a NBC T 19.18 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\_1152. doc>](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1152.%20doc%3E). Acesso em: 6 jan. 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Resolução CFC nº 1.159**, de 4 de março de 2009. Aprova o Comunicado Técnico CT 01 que aborda como os ajustes das novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 devem ser tratados. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1159.doc>>. Acesso em: 6 jan. 2012.

COLAUTO, R. D. et al. Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 142-169, 2009.

COMUNELO, A. L.; MARCON, L. F.; THIESEN, A. P. Ativo intangível: sua representação nas empresas de capital aberto. In: CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO PARANÁ, 15., Cascavel/PR. **Anais...**Curitiba: CRCPR, 2010. CD-ROM.

CORDAZZO, M. Intangibles and Italian IPO prospectuses: a disclosure analysis. **Journal of Intellectual Capital**, v. 8, n. 2, p. 288-305, 2007.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 04** – Ativo Intangível. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=27>>. Acesso em: 6 jan. 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC 13** – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=18](http://www.cpc.org.br/mostraPreintacao.php?id=18)>. Acesso em: 6 jan. 2012.

CRISÓSTOMO, V. Ativos intangíveis: estudo comparativo dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação adotados no Brasil e em outros países. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, n. 1, p. 50-68, 2009.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 27 jan. 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_. **Deliberação CVM nº 488**, de 03 de outubro de 2005. Disponível em: <<http://www.cnb.org.br/CNBV/deliberacoes/dlb488-2005.htm>>. Acesso em: 27 jan. 2012.

DARROCH, J.; McNAUGHTON, R. Examining the link between knowledge management practices and types of innovation. **Journal of Intellectual Capital***,* v. 3, n. 3, p. 210-222, 2002.

DUMAY, J. C.; TULL, J. A. Intellectual capital disclosure and price-sensitive Australian Stock Exchange announcements. **Journal of Intellectual Capital**, v. 8, n. 2, p. 236-255, 2007.

EDVINSSON, L.; MALONE, M. S. **Capital intelectual:** descobrindo o valor real de sua empresa pela identificação de seus valores internos. São Paulo: Makron Books, 1998.

\_\_\_\_\_\_\_\_ et al. Innovations: the new unit of analysis in the knowledge era: the quest and context for innovation efficiency and management of IC. **Journal of Intellectual Capital***,* v. 5, n. 1, p. 40-58, 2004.

FURTADO, A. et al. IBI: o ranking das empresas. **Inovação Uniemp**, v. 3, n. 3, p. 30-35, 2007.

GARCÍA-MECA, E. Bridging the gap between disclosure and use of intellectual capital information. **Journal of Intellectual Capital**, v. 6, n. 3, p. 427-440, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOH, P. C.; LIM, K. P. Disclosing intellectual capital in company annual reports: evidence from Malaysia. **Journal of Intellectual Capital**, v. 5, n. 3, p. 500-510, 2004.

GUTHRIE, J.; PETTY, R. Intellectual capital literature review: measurement, reporting and management. **Journal of Intellectual Capital**, v. 1, n. 2, p. 155-176, 2000.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. **Teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

\_\_\_\_\_\_\_\_ et al. **Manual de contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

LEV, B. **Intangibles:**management, measurement and reporting. Washington: Brookings Institution Press, 2001.

LIMA, V. S. et al. Determinantes da convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil. In: CONGRESSO ANPCONT, 7., 2010, Natal. **Anais...** São Paulo: ANPCONT, 2010. CD-ROM.

MACAGNAN, C. B. Evidenciação voluntária: fatores explicativos da extensão da informação sobre recursos intangíveis. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 20, n. 50, p. 46-61, 2009.

MARTINS, E. **Contribuição à avaliação do ativo intangível**. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.

MUDAMBI, R. Location, control and innovation in knowledge-intensive industries. **Journal of Economic Geography**, v. 8, p. 699-725, 2008.

NARVEKAR, R. S.; JAIN, K. A new framework to understand the technological innovation process. **Journal of Intellectual Capital**, v. 7, n. 2, p. 174-186, 2006.

OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development. (2005). **Oslo manual:** proposed guidelines for collecting and interpreting technological innovation data. Paris: OCDE.

PEREZ, M. M.; FAMÁ, R. Características estratégicas do ativo intangível e desempenho econômico da empresa. **Revista Eletrônica de Gestão de Negócios**, v.2, n. 2, p. 69-96, 2006.

REILLY, R. F.; SCHWEIHS, R. P. **Valuing intangible assets***.* NY: McGraw-Hill, 1998.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RITTA, C. O.; ENSSLIN, S. R.; RONCHI, S. H. A evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas brasileiras: empresas que apresentaram informações financeiras às bolsas de valores de São Paulo e Nova York em 2006 e 2007. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa***,* v. 9, n. 1, p. 62-75, 2010.

ROGERS, M. **The definition and measurement of innovation**. Melbourne Institute Working Paper, n. 10/98, May, 1998.

SANTOS, A. P. G.; GALLON, A. V.; ENSSLIN, S. R. Um estudo descritivo da evidenciação do capital intelectual nas maiores companhias abertas da região sul do Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 14., 2007, João Pessoa. **Anais...**São Leopoldo}: ABCustos, 2007. CD-ROM.

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P. Análise e evidenciação contábil da propriedade intelectual. **Revista ConTexto**, v. 2, n. 3, p. 109-120, 2002.

SCHMIDT, P. et al. Evidenciação de ativos intangíveis: uma forma de minimizar os problemas causados pela seleção adversa. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - EnANPAD, 29., 2005, Brasília. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2005. CD-ROM.

STOECKICHT, I. P.; SOARES, C. A. P.O capital intelectual, os capitais do conhecimento e a inovação: a importância da gestão estratégica do capital intelectual no desenvolvimento da capacidade de inovação em empresas brasileiras. In: SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO, LOGÍSTICA E OPERAÇÕES INTERNACIONAIS – SIMPOI, 12., São Paulo. **Anais...** São Paulo: FGV, 2009. CD-ROM.

SVEIBY, K. E. **A nova riqueza das organizações:**gerenciando e avaliando patrimônios de conhecimento. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TEH, C. C.; KAYO, E. K.; KIMURA, H. Marcas, patentes e criação de valor. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 9, n. 1, p. 86-106, 2008.

TIRONI, L. F.; CRUZ, B. O. **Inovação incremental ou radical:**há motivos para diferenciar? Uma abordagem com dados da Pintec. (Texto para Discussão, n. 1360). Rio de Janeiro: Ipea, 2008.

VANDEMAELE, S. N.; VERGAUWEN, P. G. M. C.; SMITS, A. J. Intellectual capital disclosure in the Netherlands, Sweden and the UK: a longitudinal and comparative study. **Journal of Intellectual Capital**, v. 6, n. 3, p. 417-426, 2005.

WILLIAMS, S. M. Is intellectual capital performance and disclosure practices related? **Journal of Intellectual Capital**, v. 2, n. 3, p. 192-203, 2001.

1. Artigo recebido em 31/07/2012. Aceito em 10/09/2012. Artigo submetido a avaliação *double-blind*.

As autoras agradecem o apoio da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) pelo financiamento das pesquisas que baseiam o texto.

 Mestranda do **Programa de Pós Graduação em Administração e Controladoria** da Universidade Federal do Ceará **(PPAC/UFC).** Bacharel em Ciências Contábeis pela UFC. Endereço: Secran Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - Av. Visconde do Rio Branco, 1712 – Centro – CEP: 60055-304 - Fortaleza, CE. Email: amandavfs@yahoo.com.br. [↑](#footnote-ref-1)
2. Aluna do Curso de Especialização em Controladoria e Gestão Empresarial da Faculdade Christus. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Christus. Endereço: UNIMED de Fortaleza Cooperativa de Trabalho Médico -
Av. Santos Dumont, 949 – Aldeota - CEP: 60150-161 - Fortaleza, CE. Email: cintiagx@gmail.com.br. [↑](#footnote-ref-2)
3. Doutora em Engenharia de Produção pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEP/UFSC). Professora do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará (PPAC/UFC). Endereço: Universidade Federal do Ceará, Fac. de Economia, Adm., Atuária, Contab. e Secret. Executivo - Av. da Universidade, 2431 – Benfica – CEP: 60020-180 - Fortaleza, CE. Email: alegallon@terra.com.br. [↑](#footnote-ref-3)
4. Doutora em Controladoria e Contabilidade pelo Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade de São Paulo (PPGCC/USP). Professora do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará (PPAC/UFC). Endereço: Universidade Federal do Ceará, Fac. de Economia, Adm., Atuária, Contab. e Secret. Executivo - Av. da Universidade, 2431 – Benfica – CEP: 60020-180 - Fortaleza, CE. Email: marciadeluca@ufc.br. [↑](#footnote-ref-4)